



## LEIS E DECRETOS

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**  
**DECRETO DE 05 DE NOVEMBRO DE 2021**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e considerando o contido no Processo nº 00011.023568/2021-11,

**RESOLVE** exonerar, a pedido, de conformidade com o disposto no art. 55, da Lei Complementar nº 71, de 26 de julho de 2006, combinado com o disposto no **caput** do art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **JOAO ADRIANO BARBOSA FELIX**, do cargo efetivo de Auxiliar de Serviço de Vigilância / Agente Operacional de serviço, Classe II, Padrão A, Matrícula nº 206181-3, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, **com efeitos a partir de 21 de junho de 2021.**

**DECRETO DE 06 DE NOVEMBRO DE 2021**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** tornar sem efeito o decreto s/nº datado de 05-11-2021, publicado no DOE nº 238, de 05-11-2021, na pág. 4, que nomeou **GILVANDO DA SILVA RUMÃO**, para exercer o Cargo em Comissão, de Gerente Regional de Educação, símbolo DAS-3, da 10ª Gerência Regional de Floriano, da Secretaria de Educação, com efeitos a partir de 03 de Novembro de 2021.

**DISPOSIÇÃO DE SERVIDOR**  
**DECRETO DE 05 DE NOVEMBRO DE 2021**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, art. 102, da Constituição Estadual, e o contido no Processo AP.010.1.002860/21-06,

**RESOLVE** de conformidade com o disposto no Art. 100, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, na redação dada pela Lei nº 6.290, de 19 de dezembro de 2012, e Lei nº 7.215, de 20 de maio de 2019, combinado com o Decreto nº 15.085, de 18 de fevereiro de 2013, e Decreto nº 18.109, de 07 de fevereiro de 2019, colocar a servidora **IVONETE DA MOTA DIAS RAMOS**, Professor SE-II, Matrícula nº 221719-8, CPF nº 453.646.133-72, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado da Educação – SEDUC, à disposição da Secretaria de Estado da Defesa Civil - SEDEC, **por prazo indeterminado, a partir 14 de julho de 2021, com ônus para o órgão requisitante.**

**SECRETARIA DA SAÚDE**  
**DECRETO DE 05 DE NOVEMBRO DE 2021**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, tendo em vista o contido nos Processos nºs 000010.001548/2020-18 e AA.900.1.008688/20-51, da Secretaria da Saúde,

**RESOLVE** exonerar, a pedido, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **ALINE DO SOCORRO PEREIRA DE MIRANDA**, do cargo efetivo de Médico / Médico Ambulatorial 20 horas Semanais, Classe I, Padrão A, Matrícula nº 272141-4, do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, **com efeitos a partir de 08 de junho de 2020.**

Of. 249

## PORTARIAS E RESOLUÇÕES

**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFAZ**
**PORTARIA SEFAZ-PI/UNATRI/GETRI/COREG Nº 287/2021**

Prorroga a vigência do Termo de Acordo SEFAZ-PI/SUPREC/UNATRI/GETRI Nº 028/2020, concedido ao estabelecimento da empresa **EISA EMPRESA INTERAGRÍCOLA S.A.**, inscrito no CAGEP sob nº **19.678.735-1.**

**O SUPERINTENDENTE DA RECEITA**, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 831 do Decreto nº 13.500, de 23 de dezembro de 2008,

**CONSIDERANDO** o Parecer SEFAZ-PI/UNATRI/GETRI/COREG Nº 279/2021, constante do processo sob nº 00009.018988/2021-16,

**RESOLVE:**

Art. 1º Prorrogar, até 25 de novembro de 2023, o **Termo de Acordo SEFAZ-PI/SUPREC/UNATRI/GETRI Nº 028/2020**, de 26 de novembro de 2020, concedido ao estabelecimento da sociedade empresária **EISA EMPRESA INTERAGRÍCOLA S.A.**, estabelecida na Rua R C Trecho 03, Sala 01, Centro Industrial do Cerrado, município de Luís Eduardo Magalhães – BA, inscrita no CNPJ sob o nº 62.356.878/0017-89 e no CAGEP sob o nº 19.678.735-1 para adquirir mercadorias no Estado do Piauí com o fim específico de exportação para o exterior, amparadas pela não-incidência do ICMS, conforme previsto no §1º do art. 3º, do Decreto nº 13.500, de 2008, operando na forma dos arts. 831 ao 843 do Decreto 13.500, de 23 de dezembro de 2008, bem como suas alterações posteriores.

Art. 2º O regime especial concedido restringe seu objeto unicamente às operações de exportação realizadas diretamente pela BENEFICIÁRIA, a quem fica atribuída a responsabilidade de comprovar junto à SEFAZ-PI a efetiva saída das mercadorias para o exterior, não impedindo o Fisco da aplicação do disposto no art. 838 do Decreto nº 13.500, de 2008.

Parágrafo único. A BENEFICIÁRIA assume a responsabilidade solidária contida na alínea “c” do inc. IX do art. 169 do referido decreto.

Art. 3º O credenciamento ora prorrogado poderá ser suspenso, na forma prevista no regulamento, ou cancelado, de ofício, se considerado prejudicial ou incompatível com os interesses do Fisco ou quando as condições que motivaram sua concessão deixarem de existir.



Art. 4º Ao contribuinte beneficiário do Regime Especial, na forma desta Portaria, aplicar-se-ão, no que couber, as demais normas tributárias vigentes.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, produzindo efeitos fiscais no período de 26 de novembro de 2021 a 25 de novembro de 2023.

**Cientifique-se.  
Cumpra-se.**

**EMÍLIO JOAQUIM DE OLIVEIRA JÚNIOR**

Superintendente da Receita

(Competência na forma do Art. 44, da Portaria GSF Nº 115/2010, de 02/04/2010)

**PORTARIA SEFAZ-PI/UNATRI/GETRI/COREG Nº 297/2021**

Prorroga o Regime Especial aprovado pela Portaria SEFAZ-PI/UNATRI/GETRI/COREG Nº 78/2021, que credencia o estabelecimento da empresa **CAR-CENTRAL DE AUTOPECAS E ROLAMENTOS LTDA**, inscrito no CAGEP sob nº **19.685.166-1**, para operar na forma prevista nos arts. 813-L a 813-S do Decreto nº 13.500/2008, de 23 de dezembro de 2008.

**O SUPERINTENDENTE DA RECEITA**, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 55 da Lei 4.257, de 06 de janeiro 1989.

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 115 da Portaria SEFAZ-PI/GASEC/SUPAFT/UNAFIN Nº 11/2021, de 06/10/2021.

**CONSIDERANDO** o Parecer SEFAZ-PI/UNATRI/GETRI/COREG Nº 290/2021 (SEI 2706723), de 29/10/2021, emitido em face do Processo nº 00009.022627/2021-74, de 06/10/2021.

**RESOLVE:**

Art. 1º Prorroga o Regime Especial aprovado pela Portaria SEFAZ-PI/UNATRI/GETRI/COREG Nº 78/2021, que credencia o estabelecimento da empresa **CAR-CENTRAL DE AUTOPECAS E ROLAMENTOS LTDA**, inscrito no CAGEP sob nº 19.685.166-1, e no CNPJ/MF sob nº 62.395.546/0029-47, localizado na Avenida Henry Wall de Carvalho, Lote 15, Distrito Industrial, em Teresina – PI, para operar nas condições previstas nos arts. 813-L a 813-S, do Decreto nº 13.500, de 2008.

Art. 2º Em razão do disposto no caput, fica concedida a condição de substituto tributário ao estabelecimento ora credenciado, para fins de retenção e recolhimento do ICMS devido ao Estado do Piauí, na hipótese de ocorrência de substituição tributária aplicada a suas operações de aquisição das mercadorias objeto desse regime especial

Art. 3º O credenciamento, ora autorizado, não gera direito adquirido, podendo ser suspenso, na forma prevista em regulamento, ou cancelado, de ofício, se considerado prejudicial ou incompatível com os interesses do Fisco ou quando as condições que motivaram sua concessão deixarem de existir.

Art. 4º Além das hipóteses de recolhimento do imposto previstas na legislação para as operações realizadas pelo credenciado, este deverá, também, a cada período de operação, efetuar o recolhimento da taxa destinada ao Fundo Estadual de Equilíbrio Fiscal-FUNEF, na forma estabelecida pela Lei nº 6.875, de 04/08/2016.

Art. 5º Ao contribuinte credenciado, na forma desta Portaria, aplicar-se-ão, no que couber, as demais normas tributárias vigentes.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, produzindo efeitos fiscais de 1º de novembro de 2021 a 31 de outubro de 2022.

**Cientifique-se.  
Cumpra-se.**

**SUPERINTENDENCIA DA RECEITA – SUPREC**, em Teresina (PI), 29 de outubro de 2021.

**EMÍLIO JOAQUIM DE OLIVEIRA JÚNIOR**

Superintendente da Receita

**Of. 522**

**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ  
HOSPITAL REGIONAL DE CAMPO MAIOR**

**PORTARIA Nº 04/2021**

A Diretora Geral do HOSPITAL REGIONAL DE CAMPO MAIOR, MIREILLE PIRES LIMA ANDRADE MELO, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a delegação de competência outorgada pela lei complementar nº 13/1994, conforme publicação DOE nº 194 de 06 de Setembro de 2021.

**RESOLVE:**

Artigo 1º - Designar para compor a Comissão de Avaliação de Desempenho:

KALILA ANDRADE E SILVA, ENFERMEIRA, COREN-PI Nº 353.893

MARIA DO AMPARO DE OLIVEIRA, NUTRICIONISTA, CRN-PINº 2889

ELIZIETE ALMEIDA DE ABREU, FISIOTERAPEUTA, CREFITO-PINº 109346

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão.

Campo Maior, 06 de Outubro de 2021.

Mireille Pires Lima Andrade Melo

Diretora Geral do HRCM

**Of. 404**



## PORTARIA HRCM Nº 06/2021

Campo Maior, 02 DE SETEMBRO DE 2021  
EMENTA: Dispõe sobre designação dos  
Membros do Controle Interno.

A Diretora Geral do Hospital Regional de Campo Maior-  
HRCM,  
no uso de suas atribuições legais e institucionais,

CONSIDERANDO os termos do Decreto n.17.526/2017, de  
04 de Dezembro de 2017, para constituir o NÚCLEO DE CONTROLE  
INTERNO.

RESOLVE:

I-NOMEAR, para o cargo de COORDENADOR, Francisco  
de Pádua Costa Neves, Administrador, CPF: 021.068.613-89

II-NOMEAR, para o cargo de FISCAL DE CONTRATO,  
Geraldo Magela do Nascimento, Auxiliar Administrativo, CPF:  
350.683.883-00

III- Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua  
assinatura, sendo revogada apenas pela publicação de uma nova  
portaria.

Cientifique-se e  
CUMPRA-SE

---

MIREILLE PIRES LIMA ANDRADE MELO  
DIRETORA GERAL DO HRCM  
Of. 479

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ  
UNIDADE MISTA DE SAÚDE "FÉLIX BARROSO DA SILVA"

## PORTARIA Nº 07/2021/DG/UMSFBS

Exonera Diretor Técnico da  
Unidade Mista de Saúde De Paes  
Landim.

A Diretora Geral da Unidade Mista de Saúde de Paes Landim – PI,  
no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a PORTARIA SESAPI/GAB Nº 747 de dezembro  
de 2020, como também o Relatório de Visita Técnica da Diretoria de  
Unidade, Descentralização e Organização Hospitalar – DUDOH/  
SESAPI de Janeiro de 2021;

CONSIDERANDO O Decreto n.º 20.931/32 regulamenta o exercício  
da profissão de médico e em seu art. 28 estabelece que nenhuma  
instituição hospitalar ou de assistência médica pública ou privada  
poderá funcionar sem um diretor técnico responsável.

CONSIDERANDO os requisitos exigidos na Resolução CFM nº 2.127/  
2015 e a resolução 2.147/2016 que estabeleceu normas sobre as  
responsabilidades, atribuições e direitos dos diretores técnicos,  
diretores clínicos e chefias de serviço em ambientes médicos;

CONSIDERANDO o preenchimento de requisitos legais de Diretor  
Técnico para atuar como ligação entre os serviços da empresa/  
instituição e o Conselho Regional de Medicina;

RESOLVE;

Art. 1º. Exonerar **LUCAS BORGES SINIMBU**, CRM nº 7074, CPF nº  
**042.237.973-52** de Diretor Técnico da Unidade Mista de Saúde Félix  
Barroso da Silva;

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Paes Landim – PI, 01 de Novembro de 2021.

Keylane Amorim Leite  
Diretora Geral

## PORTARIA Nº 08/2021/DG/UMSFBS

Nomeia Diretor Técnico da  
Unidade Mista de Saúde De Paes  
Landim.

A Diretora Geral da Unidade Mista de Saúde de Paes Landim – PI,  
no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a PORTARIA SESAPI/GAB Nº 747 de dezembro  
de 2020, como também o Relatório de Visita Técnica da Diretoria de  
Unidade, Descentralização e Organização Hospitalar – DUDOH/  
SESAPI de Janeiro de 2021;

CONSIDERANDO O Decreto n.º 20.931/32 regulamenta o exercício  
da profissão de médico e em seu art. 28 estabelece que nenhuma  
instituição hospitalar ou de assistência médica pública ou privada  
poderá funcionar sem um diretor técnico responsável.

CONSIDERANDO os requisitos exigidos na Resolução CFM nº 2.127/  
2015 e a resolução 2.147/2016 que estabeleceu normas sobre as  
responsabilidades, atribuições e direitos dos diretores técnicos,  
diretores clínicos e chefias de serviço em ambientes médicos;

CONSIDERANDO o preenchimento de requisitos legais de Diretor  
Técnico para atuar como ligação entre os serviços da empresa/  
instituição e o Conselho Regional de Medicina;

RESOLVE;

Art. 1º. Nomear Diretor Técnico da Unidade Mista de Saúde Félix  
Barroso da Silva, **LUCAS BORGES SINIMBU**, CRM nº 7074, CPF  
nº **042.237.973-52**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Paes Landim – PI, 01 de Novembro de 2021.

Keylane Amorim Leite  
Diretora Geral

**PORTARIA Nº 09/2021/DG/UMSFBS**

Nomeia Responsável Técnico de Assistência Farmacêutica da Unidade Mista de Saúde De Paes Landim.

A Diretora Geral da Unidade Mista de Saúde de Paes Landim – PI, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a PORTARIA SESAPI/GAB Nº 747 de dezembro de 2020, como também o Relatório de Visita Técnica da Diretoria de Unidade, Descentralização e Organização Hospitalar – DUDOH/SESAPI de Janeiro de 2021;

CONSIDERANDO a Lei nº 5.991 de 17 de dezembro de 1973, que Dispõe sobre o Controle Sanitário do Comércio de Drogas, Medicamentos, Insumos Farmacêuticos e Correlatos, e dá outras Providências;

CONSIDERANDO a Lei nº 13.021 de 08 de agosto de 2014 - a qual Dispõe sobre o exercício e a fiscalização das atividades farmacêuticas.

CONSIDERANDO o preenchimento de requisitos legais de Responsável Técnico para atuar como ligação entre os serviços da empresa/instituição e o Conselho Regional de Farmácia;

RESOLVE;

Art. 1º. Nomear Responsável Técnico de Assistência Farmacêutica da Unidade Mista de Saúde Félix Barroso da Silva, **SORAIA MARQUES TELES, CPF 054.674.513-08, CRF-PI 2387.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Paes Landim – PI, 01 de Novembro de 2021.

Keylane Amorim Leite  
Diretora Geral  
**Of. 046**

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO  
ESTADO DO PIAUÍ - EMATER-PI

**PORTARIA GAB.DIGER/ 136 /2021**

O Diretor Geral do Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Piauí – EMATER-PI, no uso das atribuições que lhe confere o Regulamento Geral da Autarquia e,

Conforme Decreto nº 014/21, da Prefeitura Municipal de Júlio Borges,

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Lotar a servidora **Ana Lúcia Pereira e Silva**, Engenheira Agrônoma, CPF nº 025.761.723-00, no Escritório do EMATER de Júlio Borges / Coordenação Regional de Corrente.

**Artigo 2º** - A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Teresina, 25 de outubro de 2021

**Leonardo Nogueira Pereira**  
**DIRETOR GERAL**

**PORTARIA GAB.DIGER/ 142 /2021**

O Diretor Geral do Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Piauí – EMATER, no uso das atribuições que lhe confere o Regulamento Geral da Autarquia,

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Exonerar o servidor **Raimundo José Neto dos Santos**, Coordenador Regional, matrícula nº 342863-0, como tomador de Suprimento de Fundos da Coordenação Regional de São Pedro do Piauí.

**Artigo 2º** - A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Teresina, 21 de outubro de 2021

**Leonardo Nogueira Pereira**  
**DIRETOR GERAL**

**PORTARIA GAB.DIGER/ 143 /2021**

O Diretor Geral do Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Piauí – EMATER, no uso das atribuições que lhe confere o Regulamento Geral da Autarquia,

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Exonerar a servidora **Laurivan Barros Soares**, Coordenadora Regional, matrícula nº 342789-7, como tomadora de Suprimento de Fundos da Coordenação Regional de Piri-piri.



**Artigo 2º** - A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Teresina, 21 de outubro de 2021

**Leonardo Nogueira Pereira**  
**DIRETOR GERAL**

**PORTARIA GAB.DIGER/ 144 /2021**

O Diretor Geral do Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Piauí – EMATER, no uso das atribuições que lhe confere o Regulamento Geral da Autarquia,

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Exonerar o servidor **Iomar Santos Pereira**, Coordenador Regional, matrícula nº 342378-6, como tomador de Suprimento de Fundos da Coordenação Regional de Parnaíba.

**Artigo 2º** - A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Teresina, 21 de outubro de 2021

**Leonardo Nogueira Pereira**  
**DIRETOR GERAL**

**PORTARIA GAB.DIGER/ 145 /2021**

O Diretor Geral do Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Piauí – EMATER, no uso das atribuições que lhe confere o Regulamento Geral da Autarquia,

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Nomear a servidora **Marianne Wanessa Lima Ferreira Nunes**, Coordenadora Regional, matrícula nº 354452-4, como tomadora de Suprimento de Fundos da Coordenação Regional de São Pedro do Piauí.

**Artigo 2º** - A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Teresina, 21 de outubro de 2021

**Leonardo Nogueira Pereira**  
**DIRETOR GERAL**

**PORTARIA GAB.DIGER/ 146 /2021**

O Diretor Geral do Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Piauí – EMATER, no uso das atribuições que lhe confere o Regulamento Geral da Autarquia,

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Nomear o servidor **Francisco Gerisvaldo Moreira**, Coordenador Regional, matrícula nº 180643-2, como tomador de Suprimento de Fundos da Coordenação Regional de Piriipiri.

**Artigo 2º** - A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Teresina, 21 de outubro de 2021

**Leonardo Nogueira Pereira**  
**DIRETOR GERAL**

**PORTARIA GAB.DIGER/ 147 /2021**

O Diretor Geral do Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Piauí – EMATER, no uso das atribuições que lhe confere o Regulamento Geral da Autarquia,

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Nomear o servidor **Francisco de Assis Miranda**, Coordenador Regional, matrícula nº 356565-3, como tomador de Suprimento de Fundos da Coordenação Regional de Parnaíba.

**Artigo 2º** - A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Teresina, 21 de outubro de 2021

**Leonardo Nogueira Pereira**  
**DIRETOR GERAL**

**Of. 701**





GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA ESTADUAL DO AGRONEGÓCIO E  
EMPREENDEDORISMO RURAL DO PIAUÍ-SEAGRO

## PORTARIA Nº 044/2021-GAB

Teresina(PI), 26 de Outubro de 2021.

A SECRETÁRIA ESTADUAL DO AGRONEGÓCIO E  
EMPREENDEDORISMO RURAL DO PIAUÍ-SEAGRO, no uso  
de suas atribuições legais, e com base no artigo 67 da Lei Nº  
8.666/93, de 21 de junho de 1993;

### RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor, abaixo indicado, para em observância  
à legislação vigente, atuar como fiscal do Contrato celebrado entre  
a Secretaria do Agronegócio e Empreendedorismo Rural do Estado  
do Piauí e:

**EMPRESA:** CONSTRUMAX EMPREENDIMENTOS  
IMOBILIÁRIOS ME

**CONTRATO:** Nº 052/2021

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 441/2020

**FUNDAMENTAÇÃO:** Lei Federal Nº 8.666/93, de 21/06/93 e suas  
alterações.

**OBJETO:** Execução dos serviços de construção de uma praça no  
Município de Sebastião Barros-PI.

**VIGÊNCIA:** 26/10/2022.

**FISCAL TITULAR:** RAFAEL BARRÊTO VERAS E SILVA ALVES-  
CPF 055.033.903-50

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

**SIMONE PEREIRA DE FARIAS ARAÚJO**

Secretária do Agronegócio e Empreendedorismo Rural

## PORTARIA Nº 045/2021-GAB

Teresina(PI), 27 de Outubro de 2021.

A SECRETÁRIA ESTADUAL DO AGRONEGÓCIO E  
EMPREENDEDORISMO RURAL DO PIAUÍ-SEAGRO, no uso  
de suas atribuições legais, e com base no artigo 67 da Lei Nº  
8.666/93, de 21 de junho de 1993;

### RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor, abaixo indicado, para em observância  
à legislação vigente, atuar como fiscal do Contrato celebrado entre  
a Secretaria do Agronegócio e Empreendedorismo Rural do Estado  
do Piauí e:

**EMPRESA:** JDN EMPREENDIMENTOS URBANOS EIRELI-EPP

**CONTRATO:** Nº 053/2021

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 384/2021

**FUNDAMENTAÇÃO:** Lei Federal Nº 8.666/93, de 21/06/93 e suas  
alterações.

**OBJETO:** Execução dos serviços de pavimentação em  
paralelepípedo no Município de Riacho Frio-PI.

**VIGÊNCIA:** 27/10/2022.

**FISCAL TITULAR:** RAFAEL BARRÊTO VERAS E SILVA ALVES-  
CPF 055.033.903-50

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

**SIMONE PEREIRA DE FARIAS ARAÚJO**

Secretária do Agronegócio e Empreendedorismo Rural

## PORTARIA Nº 046/2021-GAB

Teresina(PI), 03 de Novembro de 2021.

A SECRETÁRIA ESTADUAL DO AGRONEGÓCIO E  
EMPREENDEDORISMO RURAL DO PIAUÍ-SEAGRO, no uso  
de suas atribuições legais, e com base no artigo 67 da Lei Nº  
8.666/93, de 21 de junho de 1993;

### RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor, abaixo indicado, para em observância  
à legislação vigente, atuar como fiscal do Contrato celebrado entre  
a Secretaria do Agronegócio e Empreendedorismo Rural do Estado  
do Piauí e:

**EMPRESA:** TOTAL CONSTRUÇÕES A.K.R. PRADO EIRELI-EPP

**CONTRATO:** Nº 055/2021

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 433/2020

**FUNDAMENTAÇÃO:** Lei Federal Nº 8.666/93, de 21/06/93 e suas  
alterações.

**OBJETO:** Execução dos serviços de reforma da praça Nossa  
Senhora das Graças no Município de Jatobá do Piauí-PI.

**VIGÊNCIA:** 03/11/2022.

**FISCAL TITULAR:** RAFAEL BARRÊTO VERAS E SILVA ALVES-  
CPF 055.033.903-50

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

**SIMONE PEREIRA DE FARIAS ARAÚJO**

Secretária do Agronegócio e Empreendedorismo Rural



## PORTARIA Nº 047/2021-GAB

Teresina(PI), 03 de Novembro de 2021.

**A SECRETÁRIA ESTADUAL DO AGRONEGÓCIO E EMPREENDEDORISMO RURAL DO PIAUÍ-SEAGRO**, no uso de suas atribuições legais, e com base no artigo 67 da Lei Nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993;

### RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor, abaixo indicado, para em observância à legislação vigente, atuar como fiscal do Contrato celebrado entre a Secretaria do Agronegócio e Empreendedorismo Rural do Estado do Piauí e:

**EMPRESA:** CONCRETIZAR REFRIGERAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA EIRELI

**CONTRATO:** Nº 056/2021

**PROCESSO SEI:** 00317.000273/2021-23

**FUNDAMENTAÇÃO:** Adesão da Ata de Registro de Preço Pregão Presencial nº 01/2020, Lei Federal Nº 8.666/93, de 21/06/93 e suas alterações.

**OBJETO:** Contratação de empresa para executar serviços de limpeza do parque de exposições Dirceu Arcoverde, no município de Teresina/PI.

**VIGÊNCIA:** 03/11/2022.

**FISCAL TITULAR:** IURI NORONHA PEREIRA - CPF 020.201.593-92

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

**SIMONE PEREIRA DE FARIAS ARAÚJO**

Secretária do Agronegócio e Empreendedorismo Rural

## PORTARIA Nº 048/2021-GAB

Teresina(PI), 15 de Outubro de 2021.

**A SECRETÁRIA ESTADUAL DO AGRONEGÓCIO E EMPREENDEDORISMO RURAL DO PIAUÍ-SEAGRO**, no uso de suas atribuições legais, e com base no artigo 67 da Lei Nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993;

### RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor, abaixo indicado, para em observância à legislação vigente, atuar como fiscal do Contrato celebrado entre a Secretaria do Agronegócio e Empreendedorismo Rural do Estado do Piauí e:

**EMPRESA:** G. M. DE MOURA BARROS

**CONTRATO:** Nº 048/2021

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 330/2020

**FUNDAMENTAÇÃO:** Pregão Eletrônico nº 04/2021, Lei Federal Nº 8.666/93, de 21/06/93 e suas alterações.

**OBJETO:** Locação de vagas de estacionamento de veículos da SEAGRO/PI.

**VIGÊNCIA:** 15/10/2022.

**FISCAL TITULAR:** IURI NORONHA PEREIRA - CPF 020.201.593-92

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

**SIMONE PEREIRA DE FARIAS ARAÚJO**

Secretária do Agronegócio e Empreendedorismo Rural

## PORTARIA Nº 049/2021-GAB

Teresina(PI), 29 de Outubro de 2021.

**A SECRETÁRIA ESTADUAL DO AGRONEGÓCIO E EMPREENDEDORISMO RURAL DO PIAUÍ-SEAGRO**, no uso de suas atribuições legais, e com base no artigo 67 da Lei Nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993;

### RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor, abaixo indicado, para em observância à legislação vigente, atuar como fiscal do Contrato celebrado entre a Secretaria do Agronegócio e Empreendedorismo Rural do Estado do Piauí e:

**EMPRESA:** CONCRETIZAR REFRIGERAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA EIRELI

**CONTRATO:** Nº 054/2021

**PROCESSO SEI:** 00317.000272/2021-89

**FUNDAMENTAÇÃO:** Adesão da Ata de Registro de Preço Pregão Presencial nº 01/2020, Lei Federal Nº 8.666/93, de 21/06/93 e suas alterações.

**OBJETO:** Contratação de empresa para executar serviços de limpeza do parque de exposições Dirceu Arcoverde, no município de Teresina/PI.

**VIGÊNCIA:** 29/10/2022.

**FISCAL TITULAR:** IURI NORONHA PEREIRA - CPF 020.201.593-92

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

**SIMONE PEREIRA DE FARIAS ARAÚJO**

Secretária do Agronegócio e Empreendedorismo Rural

Of. 701

## FICHA TÉCNICA

GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ  
*José Wellington Barroso de Araújo Dias*

VICE-GOVERNADORA  
*Maria Regina Sousa*

SECRETARIA DE GOVERNO  
*Osmar Ribeiro de Almeida Júnior*

SECRETARIA DA FAZENDA  
*Rafael Tajra Fonteles*

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO  
*Ellen Gera de Brito Moura*

SECRETARIA DA SAÚDE  
*Florentino Alves Veras Neto*

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA  
*Rubens da Silva Pereira*

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA  
*Ariane Sídia Benigno Silva Felipe*

SECRETARIA DA AGRICULTURA FAMILIAR  
*Patrícia Vasconcelos Lima*

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO  
*Rejane Tavares da Silva*

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS  
*Sádia Gonçalves de Castro*

SECRETARIA DAS CIDADES  
*Fábio Henrique Mendonça Xavier de Oliveira*

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO  
*Ariane Sídia Benigno Silva Felipe*

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E DIREITOS HUMANOS  
*José Ribamar Noleto de Santana*

SECRETARIA DE JUSTIÇA  
*Carlos Edilson Rodrigues Barbosa de Sousa*

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA  
*Janaína Pinto Marques Tavares*

SECRETARIA DOS TRANSPORTES  
*Hélio Isaías da Silva*

SECRETARIA DO TURISMO  
*Carina Thomaz Câmara*

SECRETARIA DE DEFESA CIVIL  
*José Augusto de Carvalho Gonçalves Nunes*

SECRETARIA PARA INCLUSÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA  
*Mauro Eduardo Cardoso e Silva*

SECRETARIA DE MINERAÇÃO, PETRÓLEO E ENERGIAS RENOVÁVEIS  
*Howzembergson de Brito Lima*

SECRETARIA ESTADUAL DE CULTURA  
*Fábio Núñez Novo*

SECRETARIA DO AGRONEGÓCIO E EMPREENDEDORISMO RURAL  
*Simone Pereira de Farias Araújo*

PROCURADOR GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ  
*Plínio Clerton Filho*

CONTROLADOR GERAL DO ESTADO  
*Márcio Rodrigo de Araújo Souza*

DIRETOR DO DIÁRIO OFICIAL  
*Raimundo Mendes da Rocha*



## DIÁRIO OFICIAL Diário Oficial do Estado do Piauí

Rua Gabriel Ferreira, 155/Centro  
Telefone: (86) 3215-9985

**HORÁRIO DE RECEBIMENTO DE MATÉRIAS  
PARA PUBLICAÇÃO:**

**DE SEGUNDA ÀS SEXTAS-FEIRAS  
DE 7:30 às 13:30h**

**e-mail - [doe@doe.pi.gov.br](mailto:doe@doe.pi.gov.br)**

**DIÁRIO OFICIAL ON-LINE  
Compromisso com a Ética e a Transparência**

**[www.diariooficial.pi.gov.br](http://www.diariooficial.pi.gov.br)**

## TABELA DE PREÇOS

Preço da Linha - R\$ 3,50: para linhas de 10 cm de largura, fonte 10  
63 (sessenta e três) caracteres

### ASSINATURA SEMESTRAL DO DIÁRIO OFICIAL

Sem remessa postal - R\$ 178,00

Com remessa postal - R\$ 261,00

### ASSINATURA ANUAL DO DIÁRIO OFICIAL

Sem remessa postal - R\$ 306,00

Com remessa postal - R\$ 499,00

### PREÇO DO DIÁRIO OFICIAL

Número Avulso até 30 dias - R\$ 2,50

Exemplar Superior a 30 dias (busca) - R\$ 3,50

Exemplar Superior a 30 dias (busca) e xerox autenticada - R\$ 7,00

### PAGAMENTO NA ENTREGA DA MATÉRIA

**IMPORTANTE:** Os originais não serão aceitos com rasuras ou palavras ilegíveis e devem ser entregues digitados em papel formato ofício e em meio magnético (CD ou Pen Drive), sem espaço, de um só lado.